

PORTARIA Nº 510/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Fabiana Rotta Pozza	03/10/2013 a 02/10/2014	02 a 31/01/2015
Luzardo Tadeu Lourenço	01/03/2013 a 06/07/2014	15/01/2015 a 13/02/2015
Marcia Rejane Niendieker	14/03/2013 a 13/03/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Ary Sphon	18/03/2013 a 17/03/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Maria Aparecida dos Santos	01/01/2014 a 31/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Eliane Mendes Scotti	21/01/2013 a 20/01/2014	05/01/2015 a 03/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social